

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 603/91 – Reautuado em 29/07/91

INTERESSADO: Doroty Mello

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina “Psicologia Aplicada à Administração” – FCEA de Santo André.

RELATOR: Cons^o Benedito Olegário R. Nogueira de Sá

PARECER CEE N. 1476/91

CETG “D” APROVADO EM 30/10/91

COMUNICADO AO PLENO 06/11/91

1 – HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Doroty Mello para lecionar, a partir de setembro de 1991, a disciplina “Psicologia Aplicada à Administração”, no curso de Administração de Empresas.

2 – APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n. 05/90, conforme consta na Informação AT/ET n. 701/91.

3 – CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n. 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Doroty Mello para lecionar a disciplina “Psicologia Aplicada à Administração” na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Cons^o Benedito Olegário R. Nogueira de Sá
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu parecer, o voto do relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto , Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.10.91.

a) CONS. ANTONIO CARBONARI NETTO
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA